



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 63, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

*Dispõe sobre nomeação da
Coordenadoria Municipal de
Defesa Civil (COMDEC).*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei n.º 1.744, de 26 de novembro de 2015 e Decreto n.º 204, de 11 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

I – Coordenador: Vagno Aparecido da Costa, RG. 21.361.181-8.

II – Presidente: Milton Barril dos Santos, RG. 30.209.986-4.

III – Agente do Setor Operacional: Antônio Carlos da Costa, RG. 18.959.142-0.

IV – Agente do Setor Técnico: Benedito Ferreira, RG. 42.840.051-6.

Artigo 2.º Os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, não perceberão nenhuma gratificação, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o Município.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 205, de 11 de dezembro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 05 de abril de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

